

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Compra Estadual de Tiras Reagentes e Glicosímetros

ESTRUTURA DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA



ESTRUTURA DA SES/MG PARA GERENCIAMENTO JUNTO AOS MUNICÍPIOS

Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde

Superintendência de Assistência Farmacêutica – SAF

Diretoria de
Medicamentos
Especializados

Diretoria de
Medicamentos
Estratégicos

Diretoria de Medicamentos Básicos

Estratégia da Regionalização da Assistência
Farmacêutica – ERAF

SISTEMA DE REGISTO DE PREÇOS



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ❑ É um procedimento (sistema) que pode ser adotado para realizar licitações nas modalidades concorrência e pregão (eletrônico e presencial) do tipo menor preço.

LEI 8.666/1993 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

“Art.15: As compras, sempre que possível, deverão:

II – ser processadas através de sistema de registro de preços.”

SISTEMA DE
REGISTRO DE
PREÇOS (SRP)



- ❑ COMPETÊNCIAS CENTRAL DE COMPRAS:

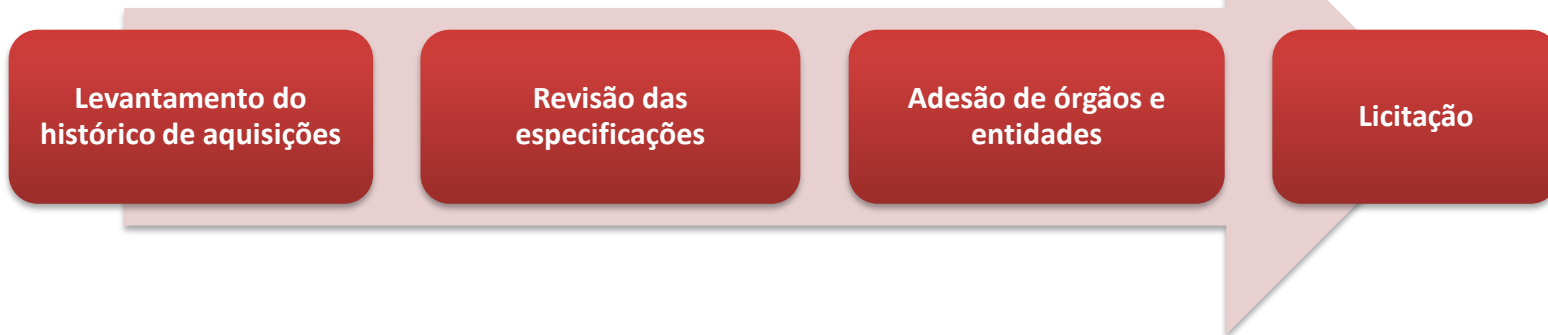
DECRETO 47.727/2019 – ORGANIZAÇÃO SEPLAG

Realização de **aquisições e contratações para atendimento à demanda dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica, fundacional e empresas estatais dependentes.**

- processados por meio do **sistema registro de preços.**

REGISTRO DE PREÇOS - FUNCIONAMENTO

- ❑ O **órgão gestor** (SEPLAG) faz o planejamento das compras centrais e envia aos órgãos interessados uma **lista base** com os itens a serem licitados, para verificação de interesse;
- ❑ Os órgãos interessados fazem uma **estimativa** de aquisição para cada um desses itens. A SES/MG levanta o quantitativo dos municípios estaduais;
- ❑ O RP será realizado pela Central de Compras da SEPLAG. Todos os órgãos interessados podem aderir ao mesmo certame, otimizando o processo licitatório.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ❑ Após a realização da licitação, os vencedores são convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços, se comprometendo a manter o preço ofertado pelo período de duração da mesma (máximo 12 meses);
- ❑ Assim, esses órgãos podem comprar várias vezes do mesmo fornecedor, pelo mesmo valor. Sem precisar de uma nova licitação!
- ❑ Assinatura eletrônica: SEI! – Cadastro Usuário Externo.



CENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS



ANTES: COMPRAS DESCENTRALIZADAS

- Anos de faltas de tiras e glicosímetros nos municípios;
- Ações frequentes do Ministério Público de Minas Gerais exigindo a aquisição e distribuição pelo Estado;
- Ausência de atratividade;
- Ausência de modelo de logística e planejamento;

ANTES: COMPRAS DESCENTRALIZADAS

- ❑ Organização das compras públicas: Histórico de inúmeras atas de Registros de Preço para os mesmos objetos. Dificuldades na gestão e na organização das informações – **RISCO AO GESTOR;**
- ❑ Mesmos objetos licitados várias vezes ao longo do ano: inúmeros órgãos, processos e gestores envolvidos. Regras pouco claras – **RISCO AO MERCADO;**
- ❑ Preços diferenciados em atas diferentes: quantidades pequenas; compras não vantajosas à Administração; desinteresse do mercado – **RISCO AOS PRINCÍPIOS DA COMPETITIVIDADE, PUBLICIDADE, VANTAJOSIDADE E EFICIÊNCIA.**

ESTRATÉGIAS DE COMPRAS



Necessidade de repensar as compras públicas;



Compra Central x Compra Estadual;



Foco nos municípios;



A regionalização.



COMPRAS CENTRALIZADAS

- ❑ Lógica: um órgão gestor, um órgão negocia com mercado, cria-se uma **REFERÊNCIA**.
- ❑ Uma licitação para cada objeto (sem repetição de objetos): Chance única de negociar com o Estado de Minas Gerais, aumenta a **DISPUTA**;
- ❑ **ARTICULAÇÃO** do gestor com mercado: construção de modelo a várias mãos (gestor, partícipes, mercado);
- ❑ Articulação da **COMUNICAÇÃO** municípios mineiros: SES/MG agente de articulação;
- ❑ **OTIMIZAÇÃO** de recursos e **MELHORES PREÇOS** negociados.

GANHOS DA CENTRALIZAÇÃO

- ❑ Aumento no **NÚMERO DE ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Ampliação do escopo;
- ❑ Redução no **NÚMERO DE PREGÕES** paralelos: economia para Minas Gerais;
- ❑ Melhoria na **COMUNICAÇÃO** com órgãos, entidades municípios e mercado: articulação e integração dos planejamentos;
- ❑ Introdução de **MINUTAS DE EDITAIS PADRONIZADAS**: redução no tempo de processos;
- ❑ **ECONOMIA** no valor pago por cada produto devido à lógica de mercado.



BASE LEGAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.043, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova as normas de financiamento e gestão do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), no âmbito do SUS-MG, as diretrizes para a descentralização de recursos e dá outras providências.



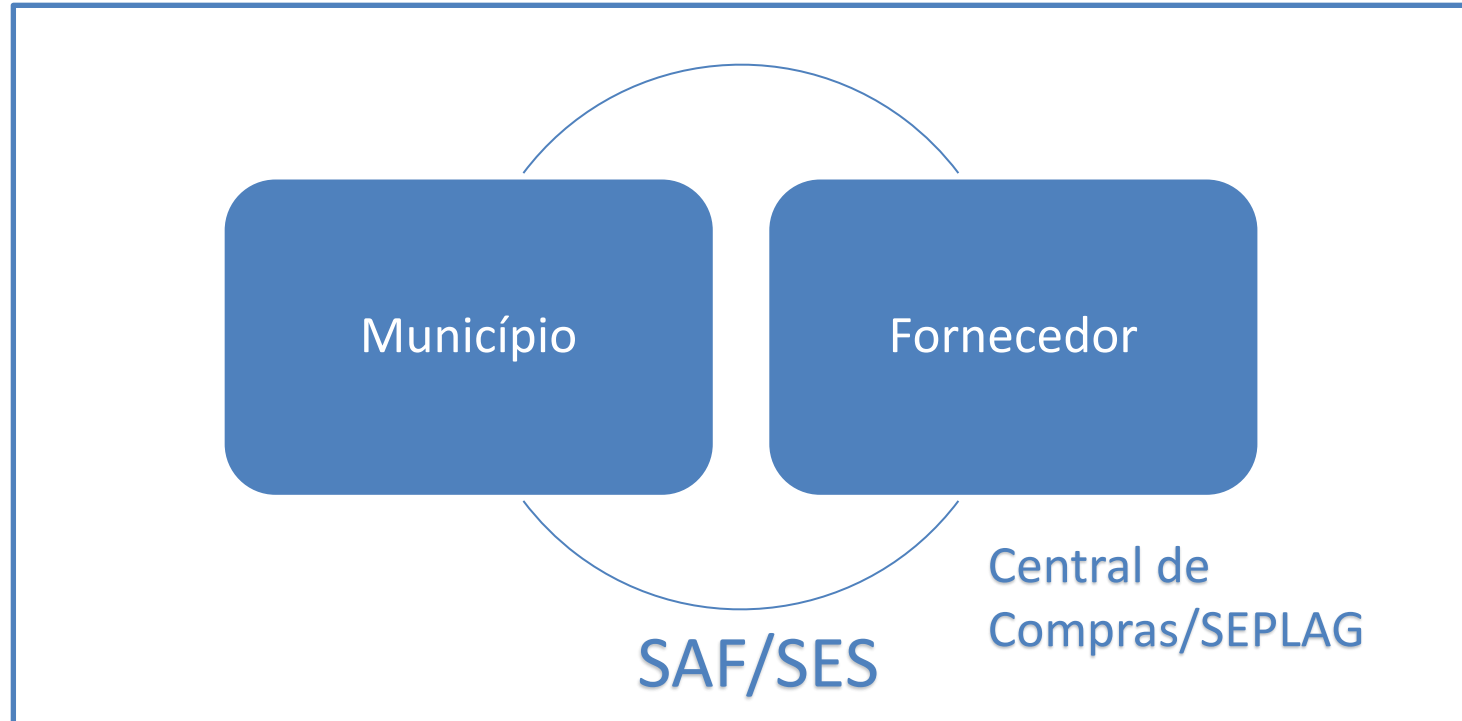
Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 120, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DISCIPLINADO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PARA A ADESÃO DO MUNICÍPIO ÀS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.



PERSONAGENS DA ERAF



MODELAGEM DA AQUISIÇÃO ANTERIOR 334/2016

- Contratação por período de 3 anos + 1 ano de vigência da ata de Registro de Preço: modelagem inovadora não prevista para fornecimento de bens em contrato de duração continuada de mais de 1 ano;
- Logística a cargo do fornecedor vencedor da licitação;
- Cronograma definido de emissão de pedidos mensal e prazo de entrega de 30 dias;
- Cota executada faz parte de adesão da SES/MG, quem levanta a demanda municipal.



MODELAGEM DA AQUISIÇÃO ANTERIOR 334/2016

- Uma única licitação;
- SEPLAG responsável pela elaboração de 847 contratos dos municípios participantes da ERAF;
- Após a assinatura a gestão passa à titularidade dos municípios com o acompanhamento da SES/MG;
- Estado repassa o recurso aos municípios.



NÚMEROS DA AQUISIÇÃO ANTERIOR 334/2016

Quantidade Planejada	Preço	Custo Total
350.991.600 tiras de glicemia	R\$ 1,02 (Média municípios)	R\$ 358.011.432,00
	R\$ 0,40 (Compra estadual)	R\$ 140.396.640,00
Economia potencial em três anos		R\$ 217.614.792,00

- R\$ 141.239.019,84 registrados.
- Economia potencial de mais de R\$200.000.000,00.
- Tiras de Glicemia adquiridas a R\$0,33: melhor preço do Brasil.
- Solução pioneira para histórico desabastecimento do insumo nos municípios mineiros.

HISTÓRICO DE EXECUÇÃO

- ❑ Execução média final prevista para cerca de 65% do quantitativo contratado;
- ❑ Erros para mais e para menos identificados ao longo do período: alteração de paradigma na forma de contratar;
- ❑ Aditivos contratuais e caronas previstos e realizados;
- ❑ Modelo respaldado pelo Ministério Público de Minas Gerais;
- ❑ Aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: cidadão atendido na ponta e economicidade ao Estado.



PLANEJAMENTO 2020



PRINCIPAIS PONTOS DO NOVO EDITAL

- ❑ Especificações anteriores mantidas para a nova contratação;
- ❑ ME e EPP: não prevista reserva de cota: complexidade logística, custos envolvidos e padrão da modelagem;
- ❑ Validade das Propostas: **90 dias**. Histórico de desistência de alguns fornecedores;
- ❑ Exigência de solução controle e dispositivo para transferência dos dados para glicosímetros.
Obs: A quantidade de dispositivos a ser fornecida corresponde ao número de UBSs no CNES no Data SUS.



PRINCIPAIS PONTOS DO NOVO EDITAL

- Pregão Eletrônico para Registro de Preços: Critério de menor preço; vigência de **12 meses** (não há prorrogação) da ata e contrato de 3 anos de duração (também não há prorrogação);
- Realizados no www.compras.mg.gov.br ;
- Possibilidade de Carona: Prevista desde que haja aceite do órgão gestor e do licitante detentor da ata;
- Decreto nº10.024/19: Novas regras de pregão do Governo Federal: Execução de verbas de convênio devem seguir lógica de pregão do Comprasnet.



PRINCIPAIS PONTOS DO NOVO EDITAL

- ❑ Remanejamento de cotas é possível. Se órgão é partícipe da ata, pode ser beneficiado com remanejamento de cota mesmo que não tenha realizado adesão para ele. *Entre municípios: SES/MG, desde que a ata esteja vigente;
- ❑ Publicações relacionadas aos planejamentos ocorrerão no www.compras.mg.gov.br, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em jornal de grande circulação (grande vulto das aquisições) e Diário Oficial da União;
- ❑ Toda comunicação com o pregoeiro ou equipe técnica deverá ser realizada via email comprascentrais@planejamento.mg.gov.br;
- ❑ Atas e contratos são assinados no ambiente do **SEI!MG**: Todas as empresas e representantes devem ter cadastro. **Sugerimos a realização antecipada dos cadastros.**

PRINCIPAIS PONTOS DO NOVO EDITAL

- ❑ **Impugnação:** comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. **Sugerimos sempre a imediata confirmação do recebimento.**
- ❑ Na **proposta**: Preços deverão incluir todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada. **Para fornecedores mineiros não optantes pelo Simples Nacional: Com e Sem ICMS.**
- ❑ **Identificação do produto:** número do RMS



GESTÃO DAS ATAS

- ❑ A **Central de Contratos** tem como competência **gerir** os contratos corporativos oriundos de aquisição ou contratação centralizada e **as atas de registro de preços** decorrentes dos procedimentos licitatórios realizados pela Central de Compras mas cada município é responsável pela gestão de seus contratos;
- ❑ Troca de marca, troca de embalagem, alteração de registro, etc: possível desde que devidamente motivada. Deve haver fato superveniente gerador da causa;
- ❑ E-mail: gestaorp@planejamento.mg.gov.br.



PONTOS DE CONTROLE DA ERAF – SES/MG

1. Repasse de recurso federal e estadual;
2. Acompanhamento das ocorrências de entrega;
3. Acompanhamento de inadimplências;
4. Reuniões frequentes com o fornecedor.



OBRIGADO!

comprascentrais@planejamento.mg.gov.br

